



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

OFÍCIO Nº 205/2022 - SEMEC

Matelândia, 23 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores

CELSO GREGÓRIO

E demais vereadores

Nesta

PROTOCOLO GERAL

Nº 040 / 2022

EM 26 / 09 / 20 22

J ENCARGADO

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, responder ao requerimento nº 25/2022 sobre a presença de monitores treinados dentro dos veículos de transporte escolar público, que foi destinado ao Departamento de Trânsito e ao Transporte Escolar Municipal.

Explicamos que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura já discutiu essa situação, mas que entende que a necessidade é melhorar a qualidade do transporte e condições dos ônibus utilizados, que esta situação faz parte das preocupações desta Secretaria, mas no momento não é viável de forma financeira, pois a referida Resolução citada no Requerimento 05/2020, como também a Resolução 18/2021 traz em seu texto os critérios e formas de transferência de recursos financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, não faz menção da obrigatoriedade de haver monitores, trazendo em seu bojo a vedação de transportar pessoas estranhas a Rede de Ensino, o documento diz que o município deve arcar com recursos próprios quanto ao pagamento dos monitores caso adotem a presença dos mesmos nos veículos do transportes escolar.

Em relação as situações acontecidas, a Secretaria adota a postura de conversa e visitas as famílias dos alunos que estejam envolvidas em situações que prejudicam o bom andamento do transporte escolar.



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Sendo o que se apresenta para o momento nos colocamos a disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo em que enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente.

Elisangela de Oliveira do Nascimento

Secretaria de Educação e Cultura

Decreto 3.001/2021

Roney Aparecido da Silva

Diretor do Departamento de Trânsito